



Inovação e transparência a serviço da Justiça

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.

RELATÓRIO INFORMATIVO DE CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS Nº 01

Recuperação Judicial Nº 5004592-19.2024.8.21.0028/RS

Incidente Processual Nº 5006069-77.2024.8.21.0028/RS

MM. Vara Regional Empresarial de Santa Rosa/RS



1. Esclarecimentos Iniciais	03
2. Passivo Extraconcursal.....	04
3. Outros Créditos Extraconcursais.....	10
4. Considerações Finais.....	12
5. Glossário.....	13

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao teor do item '6.5' da decisão do Evento 26 do processo nº 5006069-77.2024.8.21.0028, onde restou determinado a elaboração do **RELATÓRIO INFORMATIVO DE CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS**, a Administração Judicial elaborou o presente relatório com base nas informações e documentos apresentados pela Recuperanda, enviados administrativamente até 15/08/2024.

Contudo, há que se fazer ressalvas em relação a documentação remetida, e a atuação da Administração Judicial, como bem discorre Marcelo Sacramone:

“O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado.”

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pelos Recuperandos, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes da equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Feitas tais considerações, a Administração Judicial passa a apresentar o primeiro Relatório Informativo de Créditos Extraconcurais do processo nº 5004592-19.2024.8.21.0028.

Santa Rosa/RS, 26 de agosto de 2024.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

2. Passivo Extraconcursal



Segundo o art. 49, *caput*, da LREF, todos os créditos existentes na data do pedido de recuperação, ainda que não vencidos, estão sujeitos à recuperação judicial, podendo, então, ter seus termos e condições alterados pelo plano. Na lógica definida pela LREF, a classificação do crédito (quanto à concursalidade ou extraconcursalidade) é apurada quando da distribuição do pedido. Qualquer alteração posterior, em regra, não possui o condão de modificar a natureza e/ou classificação do crédito.

Por inferência, todos os créditos constituídos após a distribuição da ação de recuperação judicial estão temporalmente excluídos do regime em questão. Isso porque a empresa *“continua funcionando normalmente e, portanto, negociando com bancos, fornecedores e clientes. Nesse contexto, se, após o pedido de recuperação judicial, os débitos contraídos pela sociedade empresária (ou empresa individual) se submetessem a seu regime, não haveria quem com ele quisesse negociar”*.

Há porém, para além da questão cronológica (temporal) e das particularidades de certas pretensões e contratos, importantes exceções materiais e regras especiais que limitam o alcance da recuperação judicial, as quais estão previstas, fundamentalmente, no art. 49, §§1º a 9º, e art. 6º, §7º - A e B e §13, da LREF, bem como em algumas Leis especiais (Lei n.º 8.929/94, Lei 13.986/2020, Lei 13.288/2016 e Lei 4.866/65).¹

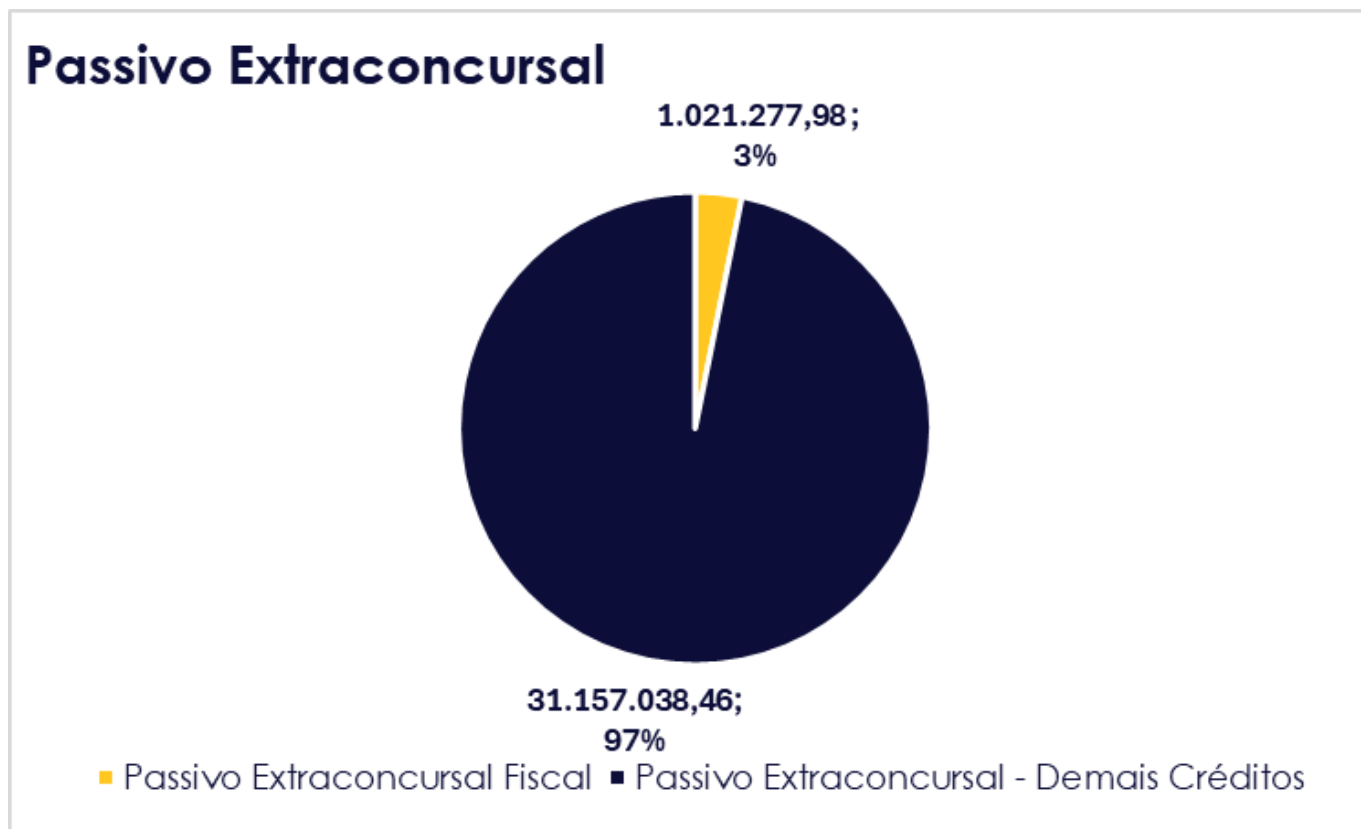
Neste contexto, realizou-se a análise de informações e documentos gerenciais, financeiras e processuais que envolvem a recuperação judicial da sociedade empresária Agropecuária Giruá Ltda., para fins de apresentação das informações que seguem:

¹ Recuperação de empresas e falência: teoria e prática na Lei 11.101/2005, de João Pedro Scalzilli, Luis Felipe Spinelli, Rodrigo Tellechea. 4. ed.rev., atual. e ampl. – São Paulo : Almedina, 2023. Páginas 591 a 648

2. Passivo Extraconcursal | Tributário e Demais Créditos



No ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em 13/05/2024, o passivo tributário informado pela Recuperanda somava a monta de R\$ 1.021.278,98 e o passivo extraconcursal dos demais créditos R\$ 31.157.038,46, assim dividido:

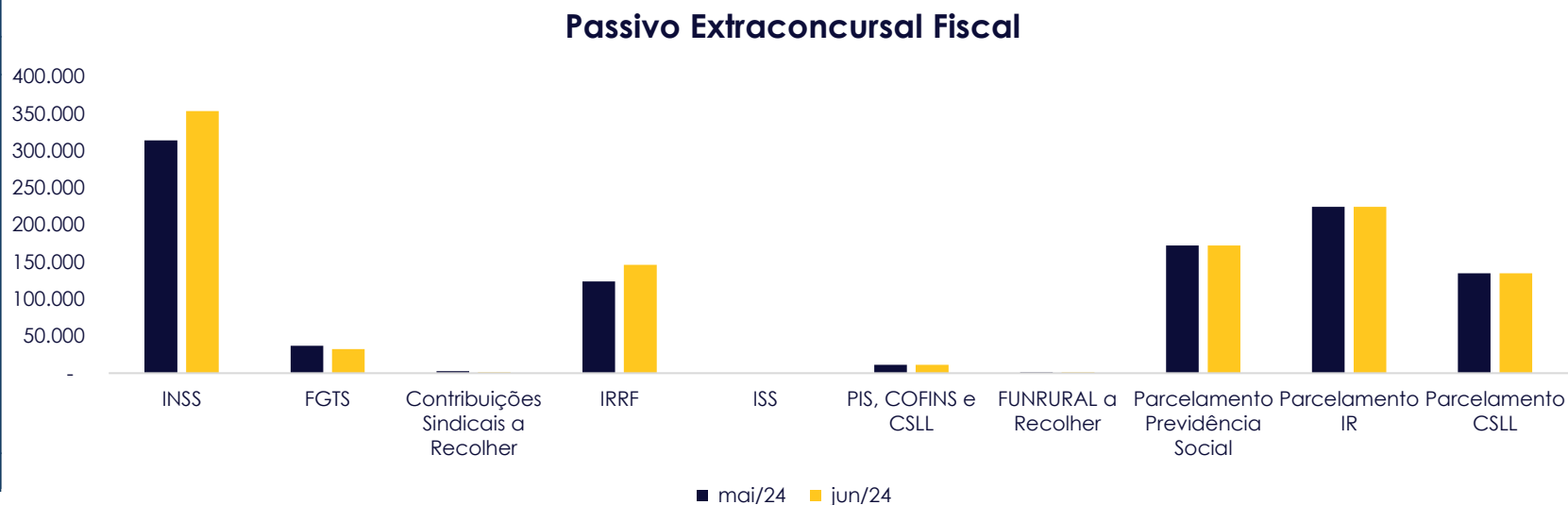


2. Passivo Extraconcursal | Tributário



A partir da documentação remetida nos autos e administrativamente, referente aos balancetes disponibilizados pela Recuperanda e relativos a competência de maio e junho de 2024, a dívida tributária demonstrou um aumento de R\$ 56.5 mil, principalmente por “INSS” e “IRRF”, sendo distribuída da seguinte forma:

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.		
Passivo Extraconcursal Fiscal em R\$	mai/24	jun/24
INSS	313.938	353.691
FGTS	36.859	32.659
Contribuições Sindicais a Recolher	2.555	1.278
IRRF	123.938	146.188
ISS	152	152
PIS, COFINS e CSLL	11.174	11.239
FUNRURAL a Recolher	1.284	1.284
Parcelamento Previdência Social	172.179	172.179
Parcelamento IR	224.499	224.499
Parcelamento CSLL	134.699	134.699
Total	1.021.278	1.077.868



2. Passivo Extraconcursal | Tributário



Cumprir informar que a Recuperanda também disponibilizou informações diretamente a esta Administração Judicial, com composição analítica dos débitos fiscais. Não foram apresentados os documentos contábeis desse mesmo período, a fim de que pudéssemos realizar a conciliação da conciliação das informações. Segue o quadro descritivo do passivo extraconcursal tributário, enviado em 15/08/2024:

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.		
Passivo Extraconcursal Fiscal em R\$		ago/24
Obrigações Fiscais		184.053
Receita Federal	IRRF	144.878
Receita Estadual	ICMS	39.175
Obrigações Sociais		317.690
Receita Federal	PIS	1.770
Receita Federal	COFINS	10.564
Receita Federal	CSRF	11.239
Receita Federal	Contribuição Previdenciária Segur.	68.431
Receita Federal	Contribuição Previdenciária Patronal	164.182
Receita Federal	Contribuição Previdenciária Terceiros	40.028
Receita Federal	FGTS	21.475
Parcelamento		178.116
Receita Federal	IRRF	18.468
Receita Federal	ITR	20
Receita Federal	Contribuição Previdenciária	36.930
Receita Federal	Código 1099 Taxas e Impostos	641
Receita Federal	Contribuição Previdenciária Patronal	91.004
Receita Federal	CP Terceiros - Salário Educação	10.386
Receita Federal	INCRA	831
Receita Federal	CP Terceiros Senac	4.154
Receita Federal	CP Terceiros Sesc	6.232
Receita Federal	CP Terceiros Sebrae	2.493
Receita Federal	CP Terceiros Senar	2.773
Receita Federal	RAT INSS	4.154
Receita Federal	Multa Atraso Declaração ITR	30
Total		679.859

2. Passivo Extraconcursal | Tributário



Conforme consulta no site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, realizada em 21/08/2024, o total do passivo inscrito em dívida ativa da empresa Agropecuária Giruá Ltda. era de R\$ 49.995,13:

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/resultado>. The page title is "Resultado da Consulta". A modal window titled "Relação de Inscrições em Dívida Ativa" is open, displaying the following information:

- Nome Empresarial:** AGROPECUARIA GIRUA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
- CNPJ:** 88.746.763/0001-27
- Domicílio do Devedor:** GIRUA
- Atividade Econômica:** Comércio atac. defensivos agríc., adubos, fertilizantes etc.
- Valor Total da dívida:** R\$ 49.995,13

The modal also shows a dropdown menu for "ESTADOS/DISTRITO FEDERAL" with a "Total: 49.995,13" and a "FECHAR" button.

In the background, the main page shows "1 registro encontrado." and a table with the following data:

CPF/CNPJ	Nome	Valor total da dívida (R\$)	Detalhar
1 88.746.763/0001-27	AGROPECUARIA GIRUA LTDA EM RE	49.995,13	



Adicionalmente, conforme consulta no site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, realizada em 21/08/2024, quanto a regularidade dos débitos de FGTS-CRF, houve a informação que encontra-se regular:

[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V - 1.7](#)

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 88.746.763/0001-27

Razão social: AGROPECUARIA GIRUA LTDA

Resultado da consulta em 21/08/2024 14:52:34

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

3. Outros créditos extraconcursais

Demais Credores



No tocante a existência de demais créditos extraconcursais, salienta-se que a Recuperanda relacionou o montante de R\$ 31.157.038,46 e informou que, para fins das devidas análises, poderia a Administração Judicial obter a documentação correlata junto ao Evento 19, OUT4, dos autos da recuperação judicial.

Compulsando a referida documentação, esta Administração Judicial conseguiu apenas acesso parcial às informações contidas nos documentos apresentados, uma vez que parte não foi localizada e/ou apresentava-se ilegível. Dessa forma, solicita que a Recuperanda seja intimada a apresentar diretamente à esta Administradora Judicial e de forma legível, o quanto segue:

- Totalidade dos contratos e instrumentos de garantia que deram embasamento aos créditos extraconcursais relacionados;
- Posição mensal atualizada da dívida, demonstrando eventuais pagamentos realizados (entre o pedido de Recuperação Judicial e o mês de apresentação do relatório.

Seguem dados obtidos com base nas informações obtidas por meio dos autos - Evento 19, OUT4, da recuperação judicial:

AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.						
Passivo Extraconcursal Demais Credores - em R\$	mai/24					
Credor	Valor	Documento	Emissão	Valor liberado	Tipo de Garantia	Descrição Garantia
Albaugh Agro Brasil Ltda. - 01.789.121/0002-08	2.043.500,06	Não localizado				
Albaugh Agro Brasil Ltda. - 01.789.121/0001-27	2.043.454,17	Instrumento Particular de Abertura de Crédito Rotativo e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia de Bens	30/06/2022	750.000,00	Alienação Fiduciária	Imóvel - Terreno Urbano
		Instrumento Particular de Abertura de Crédito Rotativo e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia de Bens	30/08/2022	3.150.000,00	Penhor Agrícola	30.000 sacas de 60 kg cada, equivalente à R\$ 1.800.000,00, safra 2024/2025
Albaugh Agro Brasil Ltda. - 01.789.121/0004-70	9.363.794,91	Não localizado				
Albaugh Agro Brasil Ltda. - 01.789.121/0006-31	434.000,00	Não localizado				

3. Outros créditos extraconcursais

Demais Credores



AGROPECUÁRIA GIRUÁ LTDA.						
Passivo Extraconcursal Demais Credores - em R\$	mai/24					
Credor	Valor	Documento	Emissão	Valor liberado	Tipo de Garantia	Descrição Garantia
Badesul Desenvolvimento S.A. - 02.885.855/0001-72	2.133.660,51	Cédula de Crédito Bancário	<i>Ilegível</i>	<i>Ilegível</i>	<i>Ilegível</i>	<i>Ilegível</i>
Banco Mercedes-Benz do Brasil S/A - 60.814.191/0001-57	33.358,60	Cédula de Crédito Bancário nº 1590200276	26/08/2019	306.736,89	Alienação Fiduciária	2544LS/36 AXOR 6X2 3EDiesel 2P Básico
Cocari - Cooperativa Agropecuaria e Industrial - 78.956.968/0048-47	362.054,00	Não localizado				
Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Serro Azul - SI - 88.894.548/0001-73	556.590,40	Não localizado				
Gasol Comércio e Representações Ltda. - 01.111.512/0001-98	1.886.890,00	Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia de Bens	24/04/2024	2.000.000,00	Alienação Fiduciária	500.000 (quinhentos mil) kg de grãos de soja comercial - R\$ 1.000.000,00
L Arca Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - 41.114.564/0001-32	3.409.334,38	Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito e Outras Avenças com Coobrigação nº 341	<i>Ilegível</i>	4.500.000,00	Cessão Fiduciária	Direitos Creditórios
Opea Securitizadora S.A. - 07.587.384/0001-30	3.185.065,30					
Scania Administradora de Consórcios Ltda - 96.479.258/0001-91	1.066.358,37	Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia e Confissão de Dívida	13/04/2023	<i>Ilegível</i>	Alienação Fiduciária	5 Caminhões
Sicoob - 78.825.023/0015-28	2.231.697,67	Não localizado				
Sicredi - 88.894.548/0034-31	104.195,41	Não localizado				
Sidnei Francisco Londero - 466.505.120-87	1.599.934,68	Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia de Bens	23/04/2024	1.800.000,00	Alienação Fiduciária	450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) kg de grãos de soja comercial - R\$ 900.000,00
Tudo Rural Armazenagem de Cargas Ltda - 23.513.704/0001-63	703.150,00	Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia de Bens	19/04/2024	1.027.000,00	Alienação Fiduciária	500.000 (quinhentos mil) kg de grãos de soja comercial - R\$ 1.000.000,00
Total	31.157.038,46					

4. Considerações Finais



De forma a complementar o presente relatório, esta Administradora Judicial requer a intimação da Recuperanda para que apresente/esclareça o quanto segue:

Passivo Extraconcursal Fiscal:

- Esclarecimento quanto a competência da posição da dívida.

Demais Créditos:

- Totalidade dos contratos e instrumentos de garantia que deram embasamento aos créditos extraconcursais relacionados;
- Posição mensal atualizada da dívida, demonstrando eventuais pagamentos realizados (entre o pedido de Recuperação Judicial e o mês de apresentação do relatório).

Por derradeiro, a Administração Judicial se coloca ao inteiro dispor do Juízo, do Ministério Público, dos credores e interessados, para dirimir quaisquer dúvidas remanescentes, agradecendo novamente a confiança que foi depositada em seus serviços.



Santa Rosa/RS, 26 de agosto de 2024.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.

(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

5. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“DAU” – Dívida Ativa da União

“PL” – Patrimônio Líquido



**CHIMELO
BIOLCHI
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

*CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000*